



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC**

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 10/2026**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 08 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

<b>NUP</b>	<b>Assunto</b>	<b>Interessados</b>	<b>Relator</b>
31.063.874-2026	Autorizar servidores em Estágio Probatório a participar do concurso de remoção	Agentes de Polícia Judiciária em estágio probatório	Edilson dos Santos Silva

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** “(...) considerando que evidencia-se uma situação de risco institucional e por força do princípio da hierarquia que rege a Instituição Polícia Civil, voto favoravelmente à participação dos policiais civis em estágio probatório relacionados na RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 265/2023 em concurso de remoção para concorrerem às vagas existentes antes da lotação inicial de novos policiais civis, com fundamento no artigo 2º, inciso III e artigo 82, inciso II, c/c o parágrafo único do artigo 84, todos da Lei Complementar nº 114/2005 e submeto meu voto a este Egrégio Conselho.”

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da inscrição no concurso de remoção dos servidores em estágio probatório, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Clever José Fante Esteves, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Marcos Takeshita, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biácio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Nelson Fermino Júnior, Eder Luis Flores de Araujo, Merson Alem Blanco.

Campo Grande, 08 de abril de 2026.

**LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**